

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

PROMULGACÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 407/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

Art. 1º. Fica concedido Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. LUIZ **FERIANE** FAGNER ALLEDI. em reconhecimento relevantes aos serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS JUNIOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto - Vereadora Regina Viana de Souza

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. LÙCIA MARIA DOS SANTOS BASTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereadora Regina Viana de Souza

Art. 1º. Fica concedido 0 Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE o Ilmo. Sr. RUY **ANGELO** CAMPOS. CARLOS DE em reconhecimento relevantes aos serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 412/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereadora Regina Viana de Souza



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. VALTER INGLE FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 413/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Fabio dos Santos

- Título Art. 1°. Fica concedido de 0 CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JOSÉ MARIA **LOPES** ARAÚJO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- **Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Fabio dos Santos Pereira

- Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. FARLEN SAVIGNON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 415/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Fabio dos Santos Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. **SAPRISQUI** MARTINS. NILDO em reconhecimento relevantes aos serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Leonardo Fraga Arantes.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr^a. MARIA IZA BOLARI DA CONCEIÇÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 417/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Leonardo Fraga Arantes.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. EDILEUZA SILVINO LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 418/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Leonardo Fraga Arantes



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. VITOR EMANOEL ALVES BARREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 419/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Manfrine Delfino Amaro.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr RENATO LOUZADA ARAÚJO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 420/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Manfrine Delfino Amaro

Art. 1º. Fica concedido Título de 0 CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr ROGÉRIO **DUARTE** MENEZES. em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Manfrine Delfino Amaro



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª CLAUDIA ALVES VILLAÇA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 422/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Waldemir Pereira Gama.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JOSÉ GERALDO OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Waldemir Pereira Gama

Art. 1º. concedido Fica Título de 0 CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. **PAULO CEZAR** DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 424/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Waldemir Pereira Gama



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sra. CLEUZA MARIA DA SILVA GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Erasto da Costa Rocha

- **Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. ANDERSON CLEI BARAUNA DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- **Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 426/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Erasto da Costa Rocha

- **Art. 1º.** Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. SOLENE MARIA PEREIRA DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 427/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Erasto da Costa Rocha



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica Título concedido 0 de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sra. MARIANE, ROSANGELA SIMÔES em reconhecimento relevantes aos serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Jean Claude Alves da Costa

Art. 1º. concedido de Fica Título 0 CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. **FVANDRO** DF **JESUS** VIEIRA, em reconhecimento relevantes aos serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Jean Claude Alves da Costa

Art. 1º. Fica concedido Título de 0 CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Sra. Ilma. FERREIRA, **KARINA PRUCOLI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Autor do Projeto – Vereador Jean Claude Alves da Costa

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. AMARILDO FACIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o sequinte:

DECRETO LEGISLATIVO № 431/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador João Bechara Netto

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. TARCISIO ANTÔNIO ZANON LAZARINI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 432/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 1º. Fica concedido Título de 0 CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. **EDUARDO** SÉRGIO MAGALHÃES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador João Bechara Netto PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sra. KARLA CARDOSO SANT'ANA VIEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 434/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Vagner dos Santos Negrine

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 435/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Vagner dos Santos Negrine

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. MARIA DA PENHA ARAÚJO DOS SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 436/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Vagner dos Santos Negrine

- Art. 1º. concedido Fica 0 Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. **RAFAEL** PERIN DOS SANTOS. em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 437/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Valtemar Gomes da Silva

- Art. 1º. Fica concedido Título O de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sra. MICHELE DA SILVA BAHIENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- **Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara

Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 438/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Valtemar Gomes da Silva

- Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. WALASSON GONÇALVES CERQUEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- **Art. 2º.** O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 439/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Valtemar Gomes da Silva

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE a Ilma. Srª. JEOVANEA GUSMÃO RAMOS PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO № 440/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE ao Exmo. Dr. EDER PONTES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

Art. 1º. Fica concedido a Comenda "DOMINGOS JOSÉ MARTINS" ao Exmo. Dr. ANDERSON SANT'ANA PEDRA, pelo excelente trabalho prestado ao Município de Itapemirim e a todo povo Capixaba.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 442/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

- Art. 1º. Fica concedido a Comenda de Mérito "DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JUNIOR" ao Exmo. Dr. EDER PONTES DA SILVA, pelo excelente trabalho prestado ao Município de Itapemirim e a todo povo Capixaba.
- Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da

DECRETO LEGISLATIVO Nº 443/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

CMI, PROMULGA o seguinte:

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO EMÉRITO "VITAL CAETANO DE OLIVEIRA", a Ilma. Srª. LÉA SALES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º. O Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Presidente da CMI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Autor do Projeto – Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa

- Art. 1º. Fica concedido a Homenagem de "HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO", ao Ilmo. Sr. LUCIANO RETORE MORENO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.
- **Art. 2º.** A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no próximo dia 11 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA Presidente da CMI



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Município de Itapemirim – Estado do Espírito Santo Email: camaramunicipaldeitapemirim@hotmail.com

Itapemirim, segunda-feira, 24 de agosto de 2015

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013 – Distribuição Gratuita

PORTARIA

Portaria nº 324, de 24 de agosto de 2015, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando, a necessidade em prosseguir com a votação dos Projetos de Lei n. 059, 060 e 061/2015, de autoria dos Poderes Executivo e Legislativo

Resolve

Art. 1º. Designar Sessão Extraordinária para o dia 26 de agosto de 2015 (quarta-feira) às 16:00 horas.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAULO SÉRGIO TOLEDO COSTA Presidente da CMI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL